



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

### ATOS DE AUTARQUIA

#### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI - IPMC RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Contratação de serviços de assessoria e consultoria atuarial permanente ao Regime Próprio de Previdência Municipal; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: LUIZ CLÁUDIO KOGUT ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL - R\$ 17.380,00 – DEZESSETE MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS, representados por 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.580,00 – HUM MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS.

Cuitégi - PB, 01 de Fevereiro de 2024

**ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO – Presidente**

#### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI - IPMC EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** Exposição de Motivos nº IN00001/2024. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Atuarial ao Regime Próprio de Previdência, conf. Lei 9.717/1999 e critérios atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/22, período compreendido de fevereiro a dezembro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21. **SOLICITAÇÃO:** Setor Financeiro. **RATIFICAÇÃO:** Presidente, em 02/02/2024.

Cuitég/PBi, 01 de fevereiro de 2024.

**ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO- Presidente**

#### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI - IPMC EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Atuarial ao Regime Próprio de Previdência, conf. Lei 9.717/1999 e critérios atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/22, período compreendido de fevereiro a dezembro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS: 20.100 – 04.123.1003.2051 – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** 31.12.2024. **PARTES CONTRATANTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI - IPMC e LUIZ CLÁUDIO KOGUT ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, CNPJ 35.621.856/0001-69 - CT Nº 001/2024 - 02.02.2024 - R\$ 17.380,00 – DEZESSETE MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS, representados por 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.580,00 – HUM MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS, período compreendido de fevereiro a dezembro de 2024.

Cuitég/PB, 02 de fevereiro de 2024.

**ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO - Presidente**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI PODER EXECUTIVO**

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO Nº 013/A – FEV/2024

CUITEGI/PB, SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024